

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

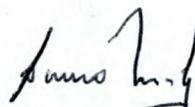
ATO DA REITORIA N. 1334/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Decisão n. 358/2001 – TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 18/1/2002, constante do processo n. 23106.000584/91-04,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Ilse Rodrigues Gonçalves, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 667037, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais NS 03, Nível 21, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 2/4/1991.

Brasília, 21 de agosto de 2002.



Lauro Morhy
Reitor